

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
 Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Municípios Abastecidos	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti	
Nome do Sistema	Guandu		Mês/Ano	2º Semestre de 2023	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (NETA) - 358223/2023	Saída do Tratamento (VETA) - 358224/2023	Data da coleta	30/11/2023 (NETA)	30/11/2023 (VETA)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	0,02	25/03/2024	0,02
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	05/12/2023	0,35	05/12/2023	0,38
Mercúrio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	1,19	06/12/2023	1,22
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Benzeno	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Tetracloro de Carbono	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/12/2023	< LQ	14/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Metolaclo	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ	18/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	14/12/2023	0,04	14/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	30/11/202	0,15	30/11/2023	0,08
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	30/11/2023	1,1	30/11/2023	1,4
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	11/12/2023	0,01	11/12/2023	0,01

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	0,17	25/03/2024	0,18
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	06/12/2023	< LD	06/12/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	16	06/12/2023	11
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3,0	01/12/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	20	25/03/2024	24
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,22	25/03/2024	0,12
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	30/11/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1	30/11/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	11/12/2023	< LQ	11/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	7,6	25/03/2024	6,1
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	01/12/2023	53	01/12/2023	57
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	7	06/12/2023	16
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	01/12/2023	1,2	01/12/2023	1,7
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	< LD	25/03/2024	< LD
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	01/12/2023	109	01/12/2023	116
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	01/12/2023	6,4	01/12/2023	5,9

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostras Analisadas no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Campos Elíseos	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356045/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	0,03
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LQ
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	0,3
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	1,4
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LD
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	18/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloroto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	1,2
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolaclo	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	06/12/2023	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	30/11/2023	0,17
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	1,2
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LD

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	8
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	22
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,08
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/12/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	0,01
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	9,0
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	30/11/2023	51
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	16
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,8
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	105
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	6,4

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra coletada em 28/12/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
 Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Japeri
Nome do Sistema	Japeri	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356008/2023	Data da coleta	28/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	0,03
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	04/12/2023	0,44
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	1,0
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	18/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	06/12/2023	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/11/2023	0,10
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	1,8
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	4
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	29/11/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	21
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	< LD
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/11/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	0,02
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	8,03
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	30/11/2023	15
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	17,0
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	29/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	29/11/2023	1,2
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	29/11/2023	29
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	29/11/2023	6,4

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

(****) Amostragem realizada no dia 29/06/2023

¹ Amostra Analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

Daniel Rodopiano Gentilezza
Coordenador de Laboratórios - CEDAE

Química Rosiane Denofre Ventura da Silva
Chefe Depto. Controle de Qualidade da Água

Químico Sérgio Claudio Coufago Marques
Gerente do Controle de Qualidade da Água

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Rio de Janeiro, Itaguaí, Japeri, Queimados, Seropédica
Nome do Sistema	Ribeirão das Lajes	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356012/2023	Data da coleta	28/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	04/12/2023	0,67
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	< LQ
Nitrato (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	0,002
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	18/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloroto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	06/12/2023	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/11/2023	< LQ
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	1,8
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	4
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	29/11/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	9
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,13
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/11/2023 ¹	Gosto 2; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	< LD
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	30/11/2023	15
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	29/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	29/11/2023	1,2
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	< LD
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	29/11/2023	29
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	29/11/2023	6,4

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra Analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Niterói, São Gonçalo, parte de Itaboraí, Ilha de Paquetá (Município do Rio) e os distritos de Inoá e Itaipuaçu (Maricá)
Nome do Sistema	Laranjal	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356957/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	0,02
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	0,28
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,4
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Acrilamida	0,03	0,08	0,5	06/12/2023	< LD
Benzeno	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	11/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	25/03/2024	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	18/12/2023	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	11/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	25/03/2024	< LQ
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	11/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	11/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	11/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	25/03/2024	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	25/03/2024	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina-Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1	2	06/12/2023	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	25/03/2024	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	25/03/2024	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	25/03/2024	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	25/03/2024	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	25/03/2024	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	25/03/2024	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Gilfosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	25/03/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	25/03/2024	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	25/03/2024	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	25/03/2024	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	25/03/2024	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	25/03/2024	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	25/03/2024	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	25/03/2024	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	25/03/2024	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	14/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	29/11/2023	0,3
Clorato	0,17	0,5	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	1,5
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	13/12/2023	0,006

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LQ
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	5
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	11/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	11/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	15
Ferro	0,006	0,02	0,3	25/03/2024	< LD
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	28/11/2023* ¹	Gosto 3 e Odor 2
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	11/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	4
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	30/11/2023	30
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	8,5
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,9
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,1
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	56
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	6,2

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

*¹Amostra coletada no dia 28/11/2023 e analisada pelo Laboratório da ETA Laranjal (GIL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Mantiquira	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356047/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,4
Nitrato (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	18/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	18/12/2023	< LQ
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	06/12/2023	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/11/2023	0,10
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	3,4
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	4
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	29/11/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	11
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,18
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/12/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2,5
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	11/01/2024	16
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,7
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	46
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	8,3

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra coletada em 28/12/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

Daniel Rodopiano Gentilezza
Coordenador de Laboratórios - CEDAE

Química Rosiane Denofre Ventura da Silva
Chefe Depto. Controle de Qualidade da Água

Químico Sérgio Claudio Coufago Marques
Gerente do Controle de Qualidade da Água

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Nova Iguaçu
Nome do Sistema	Rio D'Ouro	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356016/2023	Data da coleta	28/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	29/11/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,6
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	07/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	< LQ
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/12/2023	2,7
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	28/11/2023	1,7
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	4
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	29/11/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	6
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	< LD
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	28/11/2023 ¹	Gosto 2; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2,72
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	29/11/2023	24
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	29/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	29/11/2023	0,8
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	29/11/2023	35
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	29/11/2023	7,2

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

(****) Amostragem realizada no dia 29/06/2023

¹ Amostra Analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Japeri, Nova Iguaçu, Queimados
Nome do Sistema	São Pedro	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356011/2023	Data da coleta	28/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LQ
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LQ
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LQ
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LQ
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	04/12/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,3
Nitrato (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	07/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloroto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarb+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	0,09
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	08/12/2023 ⁽⁴⁾	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	08/12/2023 ^(*)	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	08/12/2023 ^(*)	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	08/12/2023 ^(*)	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	08/12/2023 ^(*)	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	08/12/2023 ^(*)	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	08/12/2023 ^(*)	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	08/12/2023 ^(*)	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	08/12/2023 ^(*)	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	08/12/2023 ^(*)	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	08/12/2023 ^(*)	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,056
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/11/2023	< LQ
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	28/11/2023	2,8
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	0,3
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LQ
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	6
Cor Aparente (uH ⁺)	0,2	2,5	15	29/11/2023	8,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	6
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,3
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	24/10/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LQ
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	< LQ
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	29/11/2023	16
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	29/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	29/11/2023	3,4
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	< LQ
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	29/11/2023	33
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	29/11/2023	5,9

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

(*) Amostra 378328/2023, coletada em 07/12/2023

¹ Amostra coletada em 23/10/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

Daniel Rodopiano Gentilezza
Coordenador de Laboratórios - CEDAE

Química Rosiane Denofre Ventura da Silva
Chefe Depto. Controle de Qualidade da Água

Químico Sérgio Claudio Coufago Marques
Gerente do Controle de Qualidade da Água

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Nova Iguaçu
Nome do Sistema	Tinguá	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356019/2023	Data da coleta	28/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LQ
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	29/11/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,6
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5		< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	07/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	18/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloroto de Carbono	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	18/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	01/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	0,9
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolaclo	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	01/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	01/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	28/11/2023	1,9
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	28/11/2023	1,6
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	18/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LQ
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	5
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	29/11/2023	3
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	07/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	07/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	12
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,1
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/11/2023 ^{*1}	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	18/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	29/11/2023	22
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	29/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	29/11/2023	1,4
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	< LD
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	29/11/2023	41
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	29/11/2023	7,1

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

*1 Amostra Analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Xerém I	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356053/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,4
Nitrato (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	11/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	11/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	11/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	11/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	11/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	11/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	14/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	14/12/2023	< LD
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	14/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	29/11/2023	< LQ
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	1,2
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	13/12/2023	0,006

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	3
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	11/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	11/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	8
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,07
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/12/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LQ
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	11/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2,5
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	11/01/2024	15
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,8
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	28
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	7,5

Nota : (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra coletada em 28/12/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2).

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Xerém II	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356052/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	< LD
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,4
Nitrato (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LD
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	07/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	07/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	07/12/2023	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	19/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	19/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	19/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	19/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	07/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	19/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolacoloro	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	18/12/2023	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	14/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	29/11/2023	< LQ
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	2,4
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	19/12/2023	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	4
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	11/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	11/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	7
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	< LQ
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/12/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	19/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2,5
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	11/01/2024	15
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,9
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,08
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	28
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	7,5

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPT-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra coletada em 28/12/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2).

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município abastecido	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Xerém III	Mês/Ano	2º Semestre de 2023
Número da Amostra	356051/2023	Data da coleta	29/11/2023

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006		Em análise
Arsênio	0,003	0,01	0,01		Em análise
Bário	0,006	0,02	0,7	25/03/2024	< LQ
Cádmio	0,001	0,003	0,003	25/03/2024	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	25/03/2024	< LD
Cobre	0,003	0,01	2	25/03/2024	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	25/03/2024	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	06/12/2023	< LQ
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	12/12/2023	< LD
Níquel	0,008	0,025	0,07	25/03/2024	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	06/12/2023	0,4
Nitrito (como N)	0,0007	0,002	1	06/12/2023	< LQ
Selênio	0,03	0,11	0,04		Em análise
Urânio	0,006	0,02	0,03	25/03/2024	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	11/12/2023	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	18/12/2023	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	11/12/2023	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,33	1	8	18/12/2023	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	11/12/2023	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	11/12/2023	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	18/12/2023	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	11/12/2023	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	11/12/2023	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	11/12/2023	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	11/12/2023	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/12/2023	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	18/12/2023	< LQ
Aldicarbe+Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	06/12/2023	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	18/12/2023	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,33	1,00	2,0	18/12/2023	< LQ
Carbendazim	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	18/12/2023	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Clordano	0,03	0,10	0,2	18/12/2023	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	18/12/2023	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	18/12/2023	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	18/12/2023	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	06/12/2023	< LD
Diuron	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	06/12/2023	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Glifosato + AMPA	76	250	500		Em análise
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	06/12/2023	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	18/12/2023	< LQ

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	18/12/2023	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	06/12/2023	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	06/12/2023	< LD
Metolaclo	0,33	1	10	18/12/2023	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	06/12/2023	< LD
Molinato	0,33	1	6	18/12/2023	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	06/12/2023	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	06/12/2023	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	18/12/2023	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	06/12/2023	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,02	0,08	3	06/12/2023	< LD
Simazina	0,33	1	2	18/12/2023	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	18/12/2023	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	18/12/2023	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	06/12/2023	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	06/12/2023	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	06/12/2023	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	18/12/2023	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	14/12/2023	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	14/12/2023	< LD
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	14/12/2023	0,04
Bromato	0,003	0,01	0,01	06/12/2023	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	29/11/2023	< LQ
Clorato	0,17	0,50	0,7	06/12/2023	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	06/12/2023	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	29/11/2023	3,4
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	13/12/2023	0,006

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Parâmetro	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,003	0,01	0,2	25/03/2024	< LD
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	29/11/2023	< LD
Cloreto	0,67	2	250	06/12/2023	3
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	01/12/2023	3,0
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	11/12/2023	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	11/12/2023	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	25/03/2024	7
Ferro	0,0061	0,02	0,3	25/03/2024	0,04
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	29/12/2023 ¹	Gosto 1; Odor 1
Manganês	0,0012	0,004	0,1	25/03/2024	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	11/12/2023	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	25/03/2024	2,3
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	11/01/2024	14
Sulfato	0,67	2,0	250	06/12/2023	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/11/2023	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	30/11/2023	0,9
Zinco	0,008	0,028	5	25/03/2024	0,09
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	30/11/2023	27
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	30/11/2023	7,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPT-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

¹ Amostra coletada em 28/12/2023, analisada no Laboratório do Guandu (GGL-6.2).

Daniel Rodopiano Gentilezza
Coordenador de Laboratórios - CEDAE

Química Rosiane Denofre Ventura da Silva
Chefe Depto. Controle de Qualidade da Água

Químico Sérgio Claudio Couñago Marques
Gerente do Controle de Qualidade da Água